PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.911, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre cancelamento de vielas sanitárias que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, e o que mais consta nos Processos Administrativos nº 32.104/2022 e nº32.108/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre os lotes 10-UB e 10-UC, da quadra I, do loteamento denominado 'Comercial Vitória Martini', nos termos dos projetos anexos aos Processos Administrativos nº 32.104/2022 e nº32.108/20222.

Art. 2º - Caberá ao proprietário dos imóveis requerer perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento da viela sanitária mencionada no artigo anterior.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a revogação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 28 de junho de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 28 de junho de 2023